



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Operação e Manutenção

Despacho - CAESB/DP

Brasília-DF, 19 de outubro de 2020.

À PRS,

Em atendimento ao despacho dessa Secretaria (46881417) que encaminha o Ofício Nº 2427/2020 – SEGOV/SECID (46612770), restituímos os autos, prestando as seguintes informações:

No que concerne a atuação desta Diretoria temos que a Superintendência de Operação e Manutenção de Redes Centro-Norte - PAN, internamente, para adequar o seu planejamento operacional, subdivide a região de Planaltina em setores, em razão da extensão territorial e a densidade populacional.

Dentre essa subdivisão está a região do Arapoanga, que inclusive é contemplada com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com aproximadamente 15.000 (quinze mil) ligações ativas e extensão de rede em torno de 14 (quatorze) quilômetros de rede de distribuição de água e 13 (treze) quilômetros de rede coletoras de esgotos.

Salientamos que constantemente a região requer a atuação das equipes da CAESB, a fim de amenizar os efeitos ocasionados pelo crescimento populacional acelerado.

Isto posto, e em consonância ao entendimento da unidade técnica que atua na região, informamos que esta Diretoria entende a criação da RA Arapoanga como um favorecimento ao planejamento das atuações desta Companhia na região, uma vez que proporcionará a criação de dados específicos sobre a RA.

Por fim, informamos que a matéria tramitou internamente pela Companhia por meio do GDOC 00092-00027429/2020-60.

Carlos Eduardo Borges Pereira

Diretor de Operação e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Matr.0050462-9, Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 22/10/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49251912)
verificador= **49251912** código CRC= **E34CF8DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

